



# Município de Ventania

Estado do Paraná

Av. Anacleto Bueno de Camargo, 825 – Centro – CEP 84345.000 – Fone: 42-3274-1144

www.ventania.pr.gov.br

Gabinete do Prefeito

## LEI Nº 1048, DE 26 DE JANEIRO DE 2026

**Súmula:** Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município, para o exercício de 2026.

Faço saber que a **Câmara Municipal de Ventania**, Estado do Paraná, **aprovou**, e eu **Prefeito Municipal**, nos termos preconizados na Lei Orgânica Municipal, sanciono a seguinte:

### L E I:

**Art. 1º** - Fica o Executivo autorizado a abrir no orçamento-programa do Município, para o corrente exercício, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 12.671.000,00 (doze milhões e seiscentos e setenta e um mil reais), mediante as seguintes providências:

#### I - Inclusão de rubricas de despesa nas dotações orçamentárias:

| Códigos          | Descrição                                               | Valor        |
|------------------|---------------------------------------------------------|--------------|
| 05               | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE                           |              |
| 05.001           | MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE                  |              |
| 10.301.0005.2019 | MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE                  |              |
| 4.4.90.51.00.00  | OBRAS E INSTALAÇÕES                                     |              |
| 1645             | 380 - INCENTIVO FINANCEIRO CONTRUÇÃO PRONTO ATENDIMENTO | 4.100.000,00 |
| 1646             | 382 - AMPLIAÇÃO UAPSF JESUINO PUPO MARTINS              | 271.000,00   |

| Códigos          | Descrição                                        | Valor        |
|------------------|--------------------------------------------------|--------------|
| 06               | SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL              |              |
| 06.001           | MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL |              |
| 08.244.0006.2021 | MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL |              |
| 4.4.90.51.00.00  | OBRAS E INSTALAÇÕES                              |              |
| 2001             | 898 - INCENTIVO FINANCEIRO - CONSTRUÇÃO CRECHE   | 2.000.000,00 |

| Códigos          | Descrição                                               | Valor      |
|------------------|---------------------------------------------------------|------------|
| 12               | SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER                |            |
| 12.001           | SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER                |            |
| 27.812.0010.2018 | MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER  |            |
| 4.4.90.51.00.00  | OBRAS E INSTALAÇÕES                                     |            |
| 2801             | 900 - CONVENIO 944857/2023 REFORMA QUADRA POLIESPORTIVA | 290.000,00 |

| Códigos          | Descrição                                               | Valor        |
|------------------|---------------------------------------------------------|--------------|
| 09               | SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS        |              |
| 09.001           | SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS        |              |
| 15.451.0004.2009 | MANUTANÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS    |              |
| 4.4.90.51.00.00  | OBRAS E INSTALAÇÕES                                     |              |
| 2520             | 894 - CONVENIO SIT 67476 - PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS | 4.260.000,00 |
| 2521             | 899 - CONVENIO 946064/2023 - RECAPE ASFALTICO           | 250.000,00   |
| 2522             | 902 - CONVENIO SIT 779/2025 - SECID                     | 1.500.000,00 |

**Art. 2º** - Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar referido no artigo anterior, serão utilizados recursos de acordo com Art. 43, § 1º, inciso I (superavit



# Município de Ventania

Estado do Paraná

Av. Anacleto Bueno de Camargo, 825 – Centro – CEP 84345.000 – Fone: 42-3274-1144

www.ventania.pr.gov.br

Gabinete do Prefeito

financeiro), inciso II (excesso de arrecadação) de acordo com a Lei Federal 4.320/64 de 17/03/1964.

## I - SUPERAVIT FINANCEIRO

| Códigos | Descrição                                         | Valor      |
|---------|---------------------------------------------------|------------|
| 380     | INCENTIVO FINANCEIRO CONTRUÇÃO PRONTO ATENDIMENTO | 944.000,00 |

## II - EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

| Códigos                       | Descrição                                                  | Valor        |
|-------------------------------|------------------------------------------------------------|--------------|
| 1.7.2.4.99.0.1.01.00.00.00.00 | Transferência de convênios dos estados e de suas entidades | 5.760.000,00 |
| 2.4.2.1.50.0.1.00.00.00.00.00 | Transferências de recursos do sistema único de saúde       | 3.427.000,00 |
| 2.4.1.4.99.0.1.01.00.00.00.00 | Outras Transferências de convênios da união                | 2.540.000,00 |

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua Publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VENTANIA, Estado do Paraná, em 26 de janeiro de 2026.

  
**JOSE LUIZ BITTENCOURT**  
Prefeito Municipal

